



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 17/2019

CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na segunda reunião da quarta sessão ordinária, realizada a vinte e três de setembro de dois mil e dezanove, **aprovou por maioria**, com 20 votos a favor (15 do PS, 4 do PSD e 1 do CDS), 5 votos contra da CDU e 1 abstenção do BE, o **“ACORDO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE PRÉDIO DESTINADO A ESTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS SITO NA AVENIDA DE OLIVENÇA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DO MONTIJO E AFONSOEIRO”**, conforme proposta do Executivo Camarário número quinhentos e sessenta e cinco, aprovada em sua reunião ordinária de vinte e um de agosto de dois mil e dezanove. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 24 de setembro de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal

Catarina Marcelino